



## Política de Anticorrupção e Antissuborno

### Objetivo

A Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento está comprometida em manter os mais altos padrões de ética e integridade em todas as suas atividades e interações. Esta política tem como objetivo prevenir a corrupção, o suborno e qualquer outro comportamento antiético, estabelecendo as diretrizes e medidas necessárias para assegurar que todas as operações sejam conduzidas de maneira transparente, justa e legal.

### 1. Compromisso da Fundação

A Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento proíbe absolutamente qualquer forma de corrupção, suborno ou comportamento antiético. Nenhum colaborador, parceiro, fornecedor, voluntário ou qualquer outra pessoa agindo em nome da Fundação poderá oferecer, prometer, solicitar ou aceitar suborno, pagamentos ilegais ou benefícios indevidos.

### 2. Definição de Corrupção e Suborno

- **Corrupção:** O ato de oferecer, dar, solicitar ou receber algo de valor com o objetivo de influenciar indevidamente uma decisão ou ação.
- **Suborno:** O oferecimento ou recebimento de qualquer forma de vantagem indevida, com o intuito de influenciar a ação de uma pessoa em uma posição pública ou privada de autoridade.

### 3. Práticas Proibidas

- Pagamentos de suborno, favores ou presentes a funcionários públicos ou privados.
- Oferecimento de presentes, viagens ou entretenimento com a intenção de influenciar decisões.
- Pagamento de comissões, benefícios ou qualquer outro valor destinado a garantir favorecimento em processos de contratação, licitação ou outras interações comerciais.
- Realização de qualquer ação que contrarie os princípios da transparência e da justiça.

### 4. Conformidade Legal

A Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento cumpre todas as leis e regulamentos relacionados à anticorrupção e à prevenção de suborno, incluindo, mas não se limitando à Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013) e convenções internacionais, como a Convenção da OCDE contra o Suborno.



## 5. Procedimentos para Denúncia

A Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento garante um canal seguro ([transparencia@fecd.org.br](mailto:transparencia@fecd.org.br)) e confidencial para que colaboradores, parceiros ou qualquer pessoa envolvida com a organização possa reportar suspeitas ou ocorrências de corrupção ou suborno sem medo de retaliação. As denúncias serão tratadas de forma séria e investigadas imediatamente.

## 6. Treinamento e Sensibilização

Todos os colaboradores da Fundação, assim como parceiros e fornecedores, receberão treinamentos regulares sobre a política de anticorrupção e antissuborno, além das implicações legais e éticas relacionadas ao tema.

## 7. Investigação e Consequências

Em caso de violação das normas descritas nesta política, a Fundação tomará as medidas disciplinares necessárias, que podem incluir demissão, rescisão de contrato ou outras sanções legais. As investigações serão conduzidas de maneira imparcial, garantindo o direito de defesa aos envolvidos.

## 8. Monitoramento e Auditoria

A Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento implementará práticas de monitoramento e auditoria regulares para garantir que todas as atividades da organização sejam realizadas em conformidade com esta política.

## 9. Compromisso de Parcerias

A Fundação espera que todos os seus parceiros, fornecedores, contratados e voluntários sigam rigorosamente os mesmos princípios de ética, integridade e conformidade com a legislação de anticorrupção e antissuborno.

## 10. Disposições Finais

Esta política é fundamental para assegurar a sustentabilidade e a credibilidade da Fundação. Todos os envolvidos com a Fundação devem conhecer e seguir os princípios aqui estabelecidos, promovendo um ambiente ético, transparente e comprometido com a erradicação da corrupção.

**Data de Aprovação:** Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2025.

**Responsável pela Revisão:** Dra. Lilian Barcellos Turon